

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221 CEP 85.155-000 - INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO Nº 017/2017

SÚMULA:

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o

exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por grupo de fonte de recurso para o exercício Financeiro de 2017 das Entidades da Administração Direta e Indireta na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 854/2016 para o exercício financeiro de 2017, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais de arrecadação na forma do anexo I e II do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 2 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - O Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 05 de Janeiro de 2017.-

Publicado

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal